

**PORTARIA Nº 1570, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa magistrada para responder  
pela Comarca de Boca da Mata.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

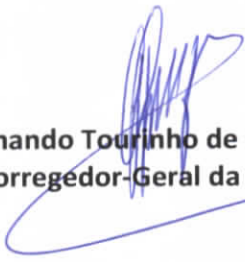
**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo SAI nº 2019/13639.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão da compensação de plantão do Juiz titular, Bruno Araújo Massoud, **nos dias 02 e 03/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 05 de 12 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 41